



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA N.º 051/2018

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 522, de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor efetivo, o Sr. Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, portador do RG nº. 7740985 – SSP/PR e do CPF nº. 007.193.039-66, como Ouvidor Geral da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, o qual receberá Função Gratificada – FG 01, fixada na Lei Municipal nº 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jundiá do Sul-PR, 03 de maio de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 04 de 05 de 2018

edição 1941
pg 12



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA FLAGÓIDE LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 54.900-000 / FONE: (43) 3512-3300
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ 12.801.792/0001-83

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Despacho da Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social
De 02/09/2018

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2018, (arts) empresa(s):

Empresa
Valor (R\$):

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME
82.723,30

FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
191.083,00

L E COMERCIAL LTDA ME
308,00

ALIMENTARE ATAGADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME
77.240,00

EMBATEC COM. DE GARNES E ALIM. EIRELI
195.268,25

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
349.545,80

JOSE APARECIDO SALVADOR ALIMENTOS - ME
33.800,00

R MARTINS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
3.627,00

FEIRA FACIL LTDA
260.065,15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
ADQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

FABIANA KLIPPEL LISBGA
Presidente do FMS

CÂMARA DE ARAPOTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 / 2018

PROCESSO Nº 08 / 2018
CONVITE Nº 02 / 2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e suporte de infraestrutura da rede de dados

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
CONTRATADA: EVALDO ALVAREZ LEITE 0026329300
CNPJ 28.509.891/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 03/05/2018 a 03/11/2018

ELEMENTO DE DESPESA:
01.001.01.03.0051.2.001.3.1.90.39.57.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE PROCESSOAMENTO DE DADOS ASSINAM

WESLEY CARNEIRO ULRICH - pela CONTRATANTE
EVALDO ALVAREZ LEITE - pela CONTRATADA

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 08/01, do dia 17 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, na Praça Pio X, nº 294, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem tarso, para aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços essenciais na Área de Exames de Imagem, com entrega dos resultados no prazo máximo de 04 (quatro) dias no Departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuada nas instalações da contratada, a serm retirados com

Termo a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, constantes do Memorial Descritivo (Anexo 1), para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As despesas oriundas da presente contratação correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº 486 de 08 de dezembro de 2015 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será repida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0692/2019 de 12 de março de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº 294, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h30 às 12h30 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: municipalcompras@jdsul.com.br ou via Internet: (43) 3426-4140, concentrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiadodulsul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/recebimento do edital, que poderá ser remetido a Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no endereço e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO -, fica determinado até o dia 17 de maio de 2018, das 08h30 às 10h30, as quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, mediante apresentação do documento de 10 (dez) dias do município de Jundiá do Sul - PR, 02 de maio de 2018.

Waldemar José Fernandes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

JUNDIAÍ DO SUL - PR

SUMULA: Designar servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Lei Municipal nº 522, de 18 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de março de 2014.

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Sr. Rodrigo Fernando Custódio Rebelo, portador do RG nº 7740985 - SSP/PR e do CPF nº 047.191.036/69, como Ouvidor Geral do Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, o qual receberá Função Gratificada - FG 01, fixada na Lei Municipal nº 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá do Sul-PR, 03 de maio de 2018.

Felipe Rocco
Prefeito

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº 01 ao CONTRATO Nº 42/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 - Processo nº 43/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Contratada: FELIPE DOS SANTOS - TRANSPORTES EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 28 de abril de 2018 para 28 de dezembro de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 27 de abril de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº 05 ao CONTRATO Nº 41/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - Processo nº 43/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Contratada: BIANCA DE OLIVEIRA MORAES CLINICA DE ENFERMAGEM - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 30 de abril de 2018 para 30 de dezembro de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 08 (oito) meses, em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato acima mencionado: Dotação - 311 - fonte - 1000 - Complemento 33903950100000. Dotação - 312 - fonte - 1303 - Complemento 33903950100000.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 30 de abril de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº 07 ao CONTRATO Nº 27/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - Processo nº 31/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Contratada: CHEN & OLIVEIRA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 30 de abril de 2018 para 30 de setembro de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 05 meses, em R\$ 130.295,00 (Cento e trinta mil e duzentos e noventa e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato acima mencionado: Dotação - 311 - fonte - 1000 - Complemento 33903950100000. Dotação - 312 - fonte - 1303 - Complemento 33903950100000.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 30 de abril de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Aditivo Nº 08 ao CONTRATO Nº 26/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - Processo nº 31/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Contratada: JOAO LINEU ANTUNES JUNIOR & CLASSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 30 de abril de 2018 para 30 de setembro de 2018, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 05 meses, em R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inseridas as seguintes dota-

ções ao contrato acima mencionado: Dotação - 311 - fonte - 1000 - Complemento 33903950100000. Dotação - 312 - fonte - 1303 - Complemento 33903950100000.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão - PR, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 27/2018 de 11/04/2018 a FAVOR dos Proponentes

BAUFLAR & BAUFLAR LTDA - ME, CNPJ nº 04.086.793/0001-64, pelo valor total de R\$ 3.299,30 (Três mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP, CNPJ nº 00.492.065/0001-00, pelo valor total de R\$ 5.264,80 (Cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Sergio Inacio Rodrigues
Municipal

PREFEITURA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 28/2018 de 12/04/2018 a FAVOR do Proponente

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, pelo valor total de R\$ 0.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Sergio Inacio Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 29/2018 de 12/04/2018 a FAVOR do Proponente

ANTONIO ARAUJO DE MELO 07866824851, CNPJ nº 12.053.009/0001-02, pelo valor total de R\$ 81.020,00 (Oitenta e um mil e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Sergio Inacio Rodrigues
Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

SEDE: PARANÁ CIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE Santana do Itararé, torna público que fará em 08 de maio de 2018, às 17h00, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizar a abertura da licitação, no tipo menor preço por item, a preços fixos e sem tarso, para aquisição de contratação de empresa para prestação de serviços essenciais na Área de Exames de Imagem, com entrega dos resultados no prazo máximo de 04 (quatro) dias no Departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuada nas instalações da contratada, a serm retirados com

Termo a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, constantes do Memorial Descritivo (Anexo 1), para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As despesas oriundas da presente contratação correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº 486 de 08 de dezembro de 2015 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será repida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0692/2019 de 12 de março de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº 294, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h30 às 12h30 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: municipalcompras@jdsul.com.br ou via Internet: (43) 3426-4140, concentrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiadodulsul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/recebimento do edital, que poderá ser remetido a Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no endereço e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO -, fica determinado até o dia 17 de maio de 2018, das 08h30 às 10h30, as quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, mediante apresentação do documento de 10 (dez) dias do município de Jundiá do Sul - PR, 02 de maio de 2018.

Waldemar José Fernandes
Prefeito

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, consulta e envio de pedidos de esclarecimento, podem ser solicitados ao Pregoeiro Alvaro das Ilhas Seno Guimarães, Santana do Itararé - PR, mediante acesso à modalidade, pelo e-mail: alvaro@pmi.itarare.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 3526-1488. E-mail: pmi@pmi.itarare.pr.gov.br e pmi@pmi.itarare.pr.gov.br e seu respectivo endereço eletrônico e mensagem poderá ser encaminhado ao seguinte endereço: Praça Frei Matias de Gusmão, 184, Centro, CEP: 84.746-000, das 08h30 às 17h00 horas.

Santana do Itararé - PR, 09 de maio de 2018.

MERCEDAS BARBOSA SENO GUIMARÃES
PREGOEIRA ELETRÔNICA

Sua empresa merece ser vista

FOLHA EXTRA

Para a Melhor Preço e Qualidade

ANUNCIE AQUI

(41) 3073-8840

www.folhaextra.com